



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7154 - fax: 3207-7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**PORTARIA Nº. 184/2013**

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº. 33/2013, publicada no D.J.E. do dia 18.03.2013, determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 0000107-75.2010.8.06.0026, cujo prazo foi prorrogado pelas Portarias nº. 79/2013, D.J.E de 12.06.2013 e nº. 178/2013, D.J.E de 20.09.2013;

**RESOLVE**, nos termos do artigo 221, da Lei nº. 9.826, de 14.05.1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado, **PRORROGAR** o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (2013).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**